



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transcorreu "in albis" o prazo para correção da proposta pela empresa C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIRELI.

Crato, 29 de maio de 2024.

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Crato - CE